

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.<sup>a</sup>

(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de alteração:

## TÍTULO I

Disposições Gerais

### CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

#### SECÇÃO IV

Aquisição de serviços

“Artigo 39.º

(...)

1 - (...).

2 - A decisão de contratar a aquisição de serviços ao setor privado, cujo objeto sejam estudos, pareceres, projetos e serviços de consultoria ou outros trabalhos especializados, incluindo a renovação de eventuais contratos em vigor, apenas pode ser tomada em situações excepcionais devidamente fundamentadas, desde que demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via de recursos

próprios da entidade contratante e após autorização do membro do Governo da área setorial.

3 - Sem prejuízo de outras consultas obrigatórias previstas na lei, a aquisição de serviços em matéria de certificação eletrónica, de modernização e simplificação administrativa e administração eletrónica deve ser precedida de consulta ao Centro de Gestão da Rede Informática do Governo, à Agência para a Modernização Administrativa, I. P. (AMA, I. P.), e ao Centro de Competências Jurídicas do Estado (JurisAPP), respetivamente.

4 - Eliminado.

5 - (...).

6 - (...).

7 - (...)."

Nota Justificativa:

Tendo em conta o número de funcionários públicos existentes, partindo do princípio da racionalidade na sua contratação e colocação em exercício profissional e tendo em vista o uso parcimonioso e razoável dos dinheiros públicos, propõe-se com esta alteração limitar ainda mais a contratação de serviços por parte da Administração Pública, que não os estritamente necessários em áreas onde são conhecidas lacunas.

Pretende-se também eliminar a possibilidade dos dirigentes dos serviços poderem, por delegação de competências, exercer esta prerrogativa, por forma a responsabilizar diretamente os responsáveis governamentais por estas contratações.



Palácio de São Bento, 31 de outubro de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá  
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -  
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa

